

DECRETO Nº 2.846, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.591, de 30 de outubro de 2024, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas, conforme específica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.591, de 30 de outubro de 2024](#), que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....
.....

I -

a) pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação:

- a) Giselle Carmo Maia, titular;
- b) Aline Carneiro Brito, suplente;

.....
.....

d) pela Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher:

.....
.....

e) pela Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

.....
.....

g) pela Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes:

.....
.....

II -
.....

c)

2. Isabel Rainha Pereira Corrêa, suplente;

.....(NR)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS

Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira

Secretária Municipal de Ação Social
e da Mulher